

PORTARIA Nº. 0459/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal junto a Coordenação de Medicina, devido as demandas relacionadas ao departamento.

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **MARIELEM SALES PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Biblioteca, para desenvolver suas atividades junto a Coordenação de Medicina.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de abril de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

